



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 66/CONSUNI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o quinquênio 2018-2022 da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em sua reunião de **19 de dezembro de 2017**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com os artigos 18 e 220 do Regimento Geral, combinados com as Instruções Normativas nºs 7/CGU, de 29 de dezembro de 2006, e 1/SFC, de 3 de janeiro 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o quinquênio 2018-2022 da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 19 de dezembro de 2017.

  
Prof. **Henry de Holanda Campos**  
Reitor